SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM ZOOTECNIA**

**EDITAL PPIZ/POSGRAP/UFS N° 05/2022 - Seleção de bolsista Pós-Doutorado/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Integrado em Zootecnia, considerando a disponibilidade de 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) candidato a Pós-Doutorado, com bolsa financiada pela CAPES, pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação.

1- **PERFIL DO CANDIDATO E TEMA DO PROJETO**

1.1. Este Edital é destinado para Doutores em Zootecnia.

1.2. O tema do projeto a ser executado é: Como os ambientes, materno e inicial, podem contribuir para o desenvolvimento da progênie através da epigenética.

2 – **PROCESSO SELETIVO**:

| **Etapas da seleção** | **Período** |
|---|---|
| Inscrição e envio dos documentos | 01/11 a 11/11/2022 |
| Resultado | Até 16/11/2022 |
| Prazo recursal do resultado | 17 e 18/11/2022 |
| Resultado final após prazo recursal | 22/11/2022 |
| Implementação da bolsa | De acordo com liberação da bolsa pela CAPES |

3 – **INSCRIÇÃO**:

O candidato deve encaminhar via e-mail (ppiz@academico.ufs.br) os seguintes documentos:

a) Cópia eletrônica do:

I) Diploma de doutorado ou certificado de defesa ou comprovante de marcação da defesa emitido pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato está matriculado, demonstrando que o candidato tem ou terá condições de assumir a bolsa logo após a seleção;

II) CPF e RG;

III) Passaporte (no caso de estrangeiros);

IV) Comprovante de residência;

b) Currículo Lattes (CNPq) atualizado comprovado;

c) Memorial acadêmico. O Memorial deverá conter de forma discursiva e circunstanciada:

I) Descrição e a análise, em perspectiva histórica, da produção científica, das atividades didáticas, de formação e de orientação na área de concentração do edital;

II) Descrição de outras atividades relacionadas às áreas de conhecimento;

III) as perspectivas de trabalho, linhas de pesquisa e as contribuições resultantes.

Para maiores detalhes acesse: https://ppiz.ufs.br/pagina/21345

d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

e) Ficha de pontuação devidamente preenchida (Anexo II).

4 – **DA BOLSA**

4.1. O presente edital prevê a distribuição inicial de 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado

4.2. O valor da mensalidade da bolsa é definido pela CAPES. Valor atual: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

4.3. Os critérios para avaliação de desempenho e acompanhamento dos bolsistas são definidos por Instrução Normativa e pela CAPES, estando os bolsistas sujeitos a estas normas.

4.4. A vigência da bolsa de Pós-Doutorado será de 12 (doze) meses.

5 – **REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA**:

I - Experiência comprovada na área do projeto de pesquisa, conforme item 1.2;

II - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

III- Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

IV - Possuir em seu currículo Lattes ou, se estrangeiro, currículo com qualificações que demonstrem o desenvolvimento de projetos, registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

V - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

VI - Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;

VII-Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do pós-doutorado noPPIZ;

VIII - Estar apto(a) a iniciar as atividades tão logo seja convocado pela coordenação do PPIZ.

6 – **EXIGÊNCIAS AO BOLSISTA**:

I – Publicar e/ou submeter artigos científicos, resultantes da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa, em co-autoria com os(as) membros do PPIZ e em periódicos com fator de impacto em concordância com a classificação estabelecida pela CAPES para a área, sendo estes em nível A1, A2, A3, A4, e B1;

II – Participar de atividades acadêmico/científicas, que se apresentarem necessárias ao PPIZ, durante a vigência da bolsa; dentre estas a coordenação de ciclos de seminários, o oferecimento de disciplinas no Programa como professor(a) co-responsável, o auxílio na organização de eventos promovidos pelo Programa, a co-orientação de estudantes, entre outras.

III – Elaborar Relatório de Atividades semestral a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

IV – Oferecer no mínimo uma atividade (palestra/seminário) anual apresentando o status de desenvolvimento de sua pesquisa ou pesquisa em que participa no PPIZ;

V – Dedicar-se integralmente às atividades propostas;

VI – Fomentar a pesquisa em grupo com parcerias dentro do PPIZ, nas instituições de ensino superior nacionais e no exterior, o que vem ao encontro com o programa de internacionalização do PPIZ.

VII – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. Aavaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

VIII - O candidato classificado em primeiro lugar deverá apresentar na secretaria do PPIZ, cópia

autenticada dos documentos ou os originais para autenticação quando for solicitado.

7 – **CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:**

Análise de Currículo: Seguindo-se os critérios de pontuação empregados no anexo II; Análise do Plano de trabalho: Seguindo-se os critérios empregados no anexo III;
O resultado final será a soma da pontuação obtida no currículo + plano de trabalho.

Parágrafo Único: recomendando-se que em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no Currículo Lattes, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação;

8 – **RESULTADO**:
- Será publicado na página do Programa nas datas estabelecidas no item 2 deste Edital.

9– **RECURSO**:

I – Do resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.
II – O recurso deverá ser fundamentado com base na normatização contida no presente edital e nos documentos que foram submetidos no processo de inscrição e que serviram de base para a avaliação realizada pelo PPIZ. Não devem ser anexados novos documentos ao recurso.
III – O recurso deverá ser enviado para o e-mail do Programa (ppiz@academico.ufs.br) até as 17:00 horas do dia em que se encerra o prazo recursal.

10 – **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

I - Será considerado(a) não apto(a) ao processo seletivo o(a) candidato(a) que deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e prestar declarações e/ou apresentar documentos falsos.
III – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPIZ.

São Cristóvão, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Ana Paula Del Vesco
Programa de Pós-graduação Integrado em Zootecnia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM ZOOTECNIA**

**ANEXO I – Ficha de inscrição**

| | | |
|---|---|---|
| Nome: | | |
| Sexo: ( ☐ )M ( ☐ )F | Data de Nascimento: / / | |
| Estado Civil: | CPF: | |
| RG: | Órgão emissor: | UF: |
| E-mail: | | |
| Endereço residencial: | | |
| | | |
| Bairro: | CEP: | |
| Cidade | Estado | |
| Telefone residencial: | | |
| Telefone celular: | | |
| Graduação em: | | |
| Instituição: | | |
| Ano de conclusão: | | |
| Doutorado em: | | |
| Instituição: | | |
| Data da defesa: / / | | |

Data:_____/____/_____

Cidade:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM ZOOTECNIA**

## ANEXO II – Critérios de pontuação empregados para pontuação do currículo

| **CANDIDATO:** |
|---|

| 1 | **FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA** | | |
|---|---|---|---|
| Item | Critérios/Quesitos | Pontuação | Pontuação do candidato |
| 1.1 | Pós-Doutorado | 1.00 | |
| 1.2 | Doutorado | 0.70 | |
| **TOTAL do Item 1 (Limite = 1,0 ponto)** | | | |

| 2 | **ATUAÇÃO PROFISSIONAL** | | |
|---|---|---|---|
| Item | Critérios/Quesitos | Pontuação | Pontuação do candidato |
| 2.1 | Orientações concluídas (pontuar para cada ocorrência) | | |
| 2.1.1 | Graduação (bolsistas de iniciação científica, inovação tecnológica, trabalho de conclusão de curso) | 0.50 | |
| 2.1.2 | Especialização (orientação) | 0.90 | |
| 2.1.3 | Mestrado (co-orientação) | 0.80 | |
| 2.1.4 | Mestrado (Orientação) | 1.00 | |
| 2.1.5 | Doutorado (co-orientação) | 1.20 | |
| 2.1.6 | Doutorado (Orientação) | 1.50 | |
| **TOTAL do item 2.1 (Limite = 1,5 pontos)** | | | |
| 2.2 | Atuação em projetos aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento | | |
| 2.2.1 | Coordenação de projetos de pesquisa | 1.00 | |
| 2.2.2 | Participação em projetos de pesquisa | 0.50 | |
| **TOTAL do item 2.2 (Limite = 1,5 pontos)** | | | |

| 3 | **PRODUÇÃO INTELECTUAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Critérios/Quesitos | Pontuação (a) | Quantidade (b) | Total (a) x (b) | Pontuação do candidato |
| 3.1 | Artigos publicados ou aceitos para publicação em revistas do Qualis Zootecnia e Recursos Pesqueiros | | | | |
| 3.1.1 | Fator de impacto ≥ 2,4 | 1.00 | | | |
| 3.1.2 | Fator de impacto ≥ 1,4 a 2,399 | 0.75 | | | |
| 3.1.3 | Fator de impacto ≥ 0,5 a 1,399 | 0.50 | | | |
| 3.1.4 | Fator de impacto ≥ 0,001 a 0,499 | 0.25 | | | |
| **TOTAL do item 3.1 ( Limite 4,0 pontos)** | | | | | |
| 3.2 | Livros e capítulos na área (COM ISBN) | | | | |
| 3.2.1 | Livros editados (autor) | 0.50 | | | |
| 3.2.2 | Autor de capítulos ou organizador e livro | 0.25 | | | |
| **TOTAL do item 3.2 ( Limite 0,5 pontos)** | | | | | |
| 3.3 | Publicação de trabalhos em anais de eventos na área | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.1 | Texto completo | 0.25 | | | |
| 3.3.2 | Resumo | 0.10 | | | |
| **TOTAL do item 3.3 ( Limite 0,5 pontos)** | | | | | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM ZOOTECNIA**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **OUTRAS ATIVIDADES** | | | | |
| Item | Critérios/Quesitos | Pontuação (a) | Quantidade (b) | Total (a) x (b) | Pontuação do candidato |
| 4.1 | Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos ou científicos | 0.50 | | | |
| 4.2 | Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas | 0.50 | | | |
| **TOTAL do item 4 (Limite = 1,0 ponto)** | | | | | |

| | |
|---|---|
| **TOTAL GERAL** | |

**ANEXO III – Itens avaliados no plano de trabaho**

1) O plano de trabalho de trabalho apresentado tem coerência e aderência com a proposta do PPG (considerando as áreas de concentração e linhas de pesquisa definidas para o Programa)?

( ) SIM ( ) NÃO
RESUMO DA APRECIAÇÃO:

2) A proposta apresentada através do plano de trabalho tem possível impacto positivo para consolidação do Programa?

( ) SIM ( ) NÃO
RESUMO DA APRECIAÇÃO:

3) Avaliação final do Plano de Trabalho:

( ) APROVADO ( ) REPROVADO